

LEITE

Preço deverá se manter estável

Emater e produtores rurais relatam que o preço pago pelo litro do leite teve elevação nos últimos meses

Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq/USP, houve um aumento histórico no preço pago ao produtor rural pelo litro de leite no Brasil. Em agosto, o preço bruto do leite (incluindo frete e impostos) atingiu \$ 1,0861/litro. Esse valor é uma média de vários Estados, incluindo o Rio Grande do Sul. No Estado, a média alcançou R\$ 1,0080/litro, alta de 4,2% (ou 4,1 centavos/litro).

Produtores rurais e a regional da Emater/Ascar-RS de Passo Fundo corroboram a informação de que, de fato, houve um aumento no preço do litro pago ao produtor. Eles acrescentam, ainda, que deverá haver uma estabilidade no valor.

Para Vilmar Wruch Leitzke, engenheiro agrônomo na Emater Regional de Passo Fundo, o preço reagiu. "O preço deu uma reagida em função da entre-safra, no período de inverno. Normalmente o preço sobe nesse período. A partir



Preço do leite deve permanecer estável

de agora as pastagens começam reagir e o valor tende a não subir mais", afirmou.

Segundo ele, o volume de leite produzido nas propriedades e a qualidade do leite são os dois principais itens que colaboram no preço pago.

Ele prevê uma estabilidade no preço pago ao produtor. "Na lógica, com as pastagens de verão, deverá haver mais produção. A produção vai se estabilizar mas o preço não vai cair a curto prazo, além disso não há a possibilidade de queda significativa", afirmou Leitzke.

Para Helio Luiz Miguel,

presidente da Associação Carazinhense dos Pequenos Produtores, entidade cuja maior parte dos integrantes dedica-se à produção leiteira, também deverá haver uma estabilidade no preço. "O momento é bom. Aumentou o preço e acredito que deva ficar nesse patamar. Está faltando produto no mercado, então a tendência até o final do não é ficar nesse preço, de até 90 centavos. Houve um aumento no preço do adubo, da uréia e da ração. Porém, mesmo com esses aumentos, a margem de lucro está maior", finalizou Miguel.

Grãos

Produção cresce 12,6% no país

O Brasil deverá colher este ano 187,09 milhões de toneladas de grãos. É o que aponta o 12º levantamento da safra 2012/13, realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e divulgado no último dia 10, em Brasília (DF). O número é 12,6% superior à safra 2011/12, quando atingiu 166,20 milhões de t. De acordo com a Gerência de Avaliação de Safras (Geasa), esse resultado representa um aumento de 20,90 milhões de t. Este incremento é devido, sobretudo, às culturas de soja, com crescimento de 22,7% (15,05 milhões de toneladas) e de milho segunda safra, com aumento de 18,1% (7,07 milhões de toneladas) sobre a produção obtida na safra anterior.

Com relação à estimativa de área plantada, a estimativa para esta safra é de 53,34 milhões de hectares, 4,8% (2,46 milhões de hectares) maior que a cultivada em 2011/12, que totalizou 50,89 milhões de hectares. O destaque também foi para a soja, com crescimento de 10,7% (2,68 milhões de hectares), passando de 25,04 para 27,72 milhões de hectares, e para o milho segunda safra, com aumento de 18,1% (1,38 milhão de hectares), passando de 7,62 para quase 9,0 milhões de hectares. A área plantada com milho, primeira e segunda safra, totaliza 15,90 milhões de hectares, ou seja, crescimento de 4,8% (726,5 mil hectares). Com informações da Conab.

Ambiente Agro

Claud Goellner
Presidente dos Comitês de Gerenciamento da Bacia hidrográfica do Rio Passo Fundo e do Rio Alto Jacuí



O setor rural e os desdobramentos do novo Código Florestal

As mudanças do Código Florestal de 1965 configuradas na forma da Lei Federal 12.727/2012 que manteve os estatutos da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente trouxeram inúmeros desdobramentos para o setor rural, entre os quais podemos citar como importantes, os seguintes: o Cadastro Ambiental Rural (CAR) que de forma simples é um registro público de âmbito nacional que conterá todas as informações ambientais da propriedade rural, a qual todas as propriedades rurais deverão estar inscritas num prazo de um ano, sob pena de aplicação de sanções e restrição de créditos bancários. Com a inscrição da Reserva Legal no CAR, o produtor fica desobrigado de averbação desta área no Cartório de Registro de Imóveis. Outro avanço do novo Código é o Programa de Regularização Ambiental que será implantado a nível Federal e incentivará a adoção de novas tecnologias e práticas sustentáveis com previsão de pagamento de serviços ambientais, utilização de instrumentos econômicos de incentivo a estas práticas no crédito rural, nos seguros e nos impostos em produtos e equipamentos agrícolas. Todos os proprietários rurais que tiverem passivos ambientais deverão obrigatoriamente se inscrever neste Programa. Quanto à Reserva Legal é possível computar as áreas de Preservação Permanente dentro desta área, desde que não se promova novos desmatamentos, bem como é possível utilizar os recursos advindos dela por manejo sustentável. Nas chamadas áreas rurais consolidadas, ou seja, com atividade produtiva até julho de 2008 em áreas de preservação já desmatadas, apenas podem ser continuadas as atividades já implantadas de natureza agrosilvopastoril, de ecoturismo e de turismo rural. No restante, deverá ser feita a recomposição das Áreas de Preservação Permanente, caso a caso, reconsiderando-se cursos de água, lagos e lagoas naturais, nascentes e olhos de água, matas de encosta e topo de morro e a própria Reserva Legal. O grau de recomposição, também é feito em função do chamado Módulo Fiscal, que é uma unidade de medida em hectares expressa em função da exploração predominante no município e a renda obtida com esta exploração, conforme o fixado na Lei 6746/79. A recomposição das APP's e da Reserva Legal deverá ser iniciada até no máximo o mês de maio de 2014 e poderá ser concluída num prazo máximo de 20 anos. Todo o produtor que não seguir estas determinações do novo Código Florestal será impedido de tomar o crédito rural para custeio de suas atividades ou para novos investimentos.

É hora de comemorarmos a produtividade da nossa lavoura, construída através do trabalho conjunto entre produtor e Cotrijal.

Entregue a produção na sua cooperativa e continue a colher os bons frutos dessa parceria. Estamos preparados para bem atendê-lo nas 32 unidades de recebimento distribuídas em 14 municípios da região.

COOPERATIVISMO INOVADOR, SEGURO E PERSONALIZADO

COTRIJAL

